



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail:cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 44/2023

**Assunto:** Infraestrutura de água para loteamento no Distrito de Itui.

**Justificativa:** **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 3.281, de 16 de setembro de 2019, que “Dispõe sobre a autorização para concessão de direito real de uso de terrenos no Município de São João Nepomuceno-MG para fins de moradia e doação de terrenos para associações e entidades, e dá outras providências”.

**CONSIDERANDO** que, conforme a legislação supra, “o prazo concedido ao beneficiário de concessão de direito real de uso de terrenos pelo Município será de 02 (dois) anos, prorrogável pelo mesmo período, caso comprovado que o atraso não se deu por culpa do beneficiário”;

**CONSIDERANDO**, ainda, que os prazos das concessões de direito real de uso concedidas nos termos da Lei Municipal nº 3.281/2019 foram renovados pelo prazo máximo de 01 (um) ano pela Lei nº 3.544, de 22 de dezembro de 2022, “com consequente reversão do imóvel ao Município, independente de ato especial, se, dentro do referido prazo, o concessionário não der início à construção da moradia, não atendendo à destinação da concessão de direito real de uso”;

**CONSIDERANDO**, por fim, que esta Vereadora foi procurada por alguns beneficiários de lotes no Distrito de Itui que relataram a dificuldade de iniciarem a construção das moradias em virtude da ausência de ligação de água nos terrenos.

Portanto, solicito ao Executivo Municipal que entre em entendimento com a Copasa no sentido de que seja instalada, o mais breve possível, a infraestrutura necessária para o fornecimento de água, com vistas a possibilitar que os beneficiários tenham condições de promover a construção dentro do prazo estabelecido e, assim, terem garantido o tão almejado sonho da casa própria.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

**SALA DAS SESSÕES**, 27 de fevereiro de 2023.

*Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade*